Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 246/2021

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PRIORIZAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, NA VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo por meio de políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme previsto da Constituição Federal.

Considerando que muitas pessoas com deficiência já sofrem diariamente com suas comorbidades e o risco se agrava com a necessidade de visitas e consultas às UPA e áreas hospitalares.

Diante disso, conclamamos o Chefe do Poder Executivo e o Secretário Municipal de Saúde que priorize ou insira o rol de prioridades a vacinação as pessoas com deficiência no município de São Mateus..

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de abril de 2021.

KACIO MENDES
Vereador

ISAEL AGUILAR
Vereador